



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de publicidade em jornal, com circulação regional que entre si celebram a **Câmara Municipal de Caparaó**, através do seu Presidente **Rodrigo Emanuel de Oliveira** e EDVALDO FLEURY VIANA 70276939174.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000, com inscrição no CGC sob o n.º 20.296.869/0001-32, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. Rodrigo Emanuel de Oliveira, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade MG – 16.430.317SSP/MG, inscrição CPF 091.860.786-82, residente e domiciliado em Caparaó/MG, e de outro lado, EDVALDO FLEURY VIANA 70276939174, inscrita no CNPJ sob o nº 30.804.321/0001-00, com sede na Avenida Jayme Toledo 61, Loja 01 – Centro – Espera Feliz – MG, neste ato representada Edvaldo Fleury Viana, inscrito no CPF sob o nº 702.769.391-74, residente e domiciliado Avenida Jayme Toledo 61, Loja 01 – Centro – Espera Feliz – MG, CEP: 36.830-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 005/2019, Dispensa nº 002/2019, Contrato nº 003/2019 e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 003/2019 celebrado em 07/05/2019, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Cláusula segunda do Contrato nº 003/2019, Processo Licitatório nº 005/2019 e Dispensa nº 002/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Caparaó, 04 de agosto de 2020.

RODRIGO EMANUEL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

EDVALDO FLEURY VIANA 70276939174

CNPJ nº 30.804.321/0001-00

TESTEMUNHAS: _____

CPF

CPF